

CURSO DE FARMÁCIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
REGULAMENTO

CAPITULO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Art.12 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia/2001 estabelece que, para conclusão do Curso de Graduação em Farmácia, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

O Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia estabelece que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deva contemplar o desenvolvimento de um projeto de extensão, projeto de pesquisa bibliográfica ou um trabalho experimental.

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia/2001, e o Projeto Pedagógico do Curso, o Colegiado de Farmácia da UniEVANGÉLICA fixou,

CAPITULO II

DAS FINALIDADES DO TCC

Art.1º - O TCC tem por finalidade:

- I- Estimular o desenvolvimento da produção científica.
- II- Propiciar o desenvolvimento de um tema na área farmacêutica.
- III- Oferecer a oportunidade do desenvolvimento de um trabalho com enfoque multidisciplinar.
- IV- Estimular o aluno a desenvolver sua capacidade crítica, reflexiva e criativa na área de interesse.
- V- Propiciar inter-relação entre teoria e prática.
- VI- Propiciar maior interação entre corpo docente e discente.

CAPITULO III

DOS PROJETOS E LINHAS DE PESQUISA

Art. 2º- Os projetos de pesquisa deverão ser elaborados, individualmente, no 5º período do curso, com o apoio do professor orientador.

Art. 3º- Os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos e animais deverão ser submetidos à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 4º- Os trabalhos de conclusão de curso poderão ser desenvolvidos nas linhas de pesquisa do curso (ANEXO I).

Art. 5º- Os trabalhos de conclusão de curso poderão ser apresentados sob a forma de monografia, segundo as normas da ABNT, ou em forma de artigo científico, segundo as normas do periódico.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

Art. 6º - O orientador deverá:

- I- Ser portador, no mínimo, do título de especialista.
- II- Participar de encontros com o aluno, para orientar na elaboração e desenvolvimento do projeto, bem como na redação do Trabalho de Conclusão de Curso.
- III- Sugerir nomes para compor a banca examinadora do TCC.
- IV- Participar da banca de pré-defesa e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.
- V- Viabilizar horários que propiciem as atividades de orientação. VI- Certificar-se da versão definitiva do TCC.

Art. 7º- Professores de outras instituições poderão orientar TCC no Curso de Farmácia da UniEVANGÉLICA, se não houver professores do curso que atuem na área de interesse do aluno.

Art. 8º- A qualidade do trabalho desenvolvido pelo aluno é de responsabilidade de ambos, orientador e orientando.

Art. 9º- Um docente do Curso de Farmácia da UniEVANGÉLICA poderá orientar, no máximo, 04 alunos.

CAPÍTULO V DO ORIENTANDO

Art. 10º - Para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante deverá:

- I- Cumprir as normas estabelecidas neste regulamento.
- II- Optar pelo desenvolvimento de um projeto de pesquisa e identificar um orientador a partir do 5º período do curso.
- III- Protocolar na secretaria setorial, os dados referentes ao projeto de pesquisa e nome do orientador, conforme ficha cadastral.
- IV- Apresentar relatórios dentro do prazo estabelecido pelo orientador. V- No 7º período do curso, participar do “Seminário I - Pré-defesa do Trabalho de Conclusão de Curso”, perante banca examinadora constituída por três membros.
- VI- No oitavo período do curso, participar do “Seminário II - Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso”, perante banca examinadora constituída por três membros.
- VII- Realizar o trabalho de forma individual.

CAPÍTULO VI DA COORDENAÇÃO

Art. 11º - As atividades que envolvem o TCC, estarão sob a coordenação de um docente, com experiência prévia em orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso e portador, no mínimo, do título de especialista. O coordenador deverá:

- I- Auxiliar os alunos na escolha do orientador e definição do tema objeto da pesquisa.
- II- Colher no cadastro de projetos, o ciente do orientador e orientando.
- III- Encaminhar, semestralmente, à direção do curso o cronograma de atividades de TCC explicitando nome do orientador, título do projeto de pesquisa e orientando.
- IV- Promover, semestralmente, um fórum de discussão sobre pesquisa científica. V- Promover a realização do Seminário I para pré-defesa do TCC, com atuação de banca examinadora, orientador e orientando.

- VI- Promover a realização do Seminário II para defesa pública do TCC, com atuação de banca examinadora, orientador e orientando.
- VII- Encaminhar à secretaria setorial, todos os dados referentes à defesa do TCC de cada aluno. Entre estes: nome, título do trabalho, nome do orientador, data da defesa, composição da banca examinadora, avaliação final e um exemplar do trabalho.
- VIII- Avaliar, com a banca examinadora, a possibilidade do encaminhamento do trabalho para publicação em periódicos de circulação nacional.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Instituição deverá assegurar, aos alunos, toda a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Os projetos de pesquisa devem ter a conotação de um trabalho de graduação, valorizando-se o bom nível e qualidade científica.

ANEXO I

Linha de Pesquisa	Professor Responsável/ Equipe
1)Biotransformação de fármacos	Mirella Anadrade
2)Toxicologia social e ocupacional.	Prof Flavia Gonçalves Vasconcelos
3)Homeopatia.	Profª Es Ana Paula Montandon
4)Imunologia de doenças infecciosas e parasitárias	Prof MSc Emerith Layra Hungria Pinto
5)Helmintos e protozoários de interesse em parasitologia humana.	Profª Drª Dulcinéa Maria Barbosa Campos
6)Bioatividade de produtos sintéticos e naturais em doença parasitárias.	Profª Drª Dulcinéa Maria Barbosa Campos
7)Estudos farmacognóstico e farmacológico de plantas do cerrado.	Prof MSc Guizelle Aparecida de Alcântara Profª MSc Jordana Nunes de Sousa
9)Farmacologia de produtos naturais e sintéticos	Prof MSc José Luís Rodrigues Martins
10)Higiene e Tecnologia de Alimentos	Prof MSc Raphael Rocha de Oliveira Prof Janaína Andrea Moscatto
11) Gestão da Assistência Farmacêutica	Prof Aline Teixeira Aquino Prof Janaína Andrea Moscatto Prof Flavia Vasconcelos Gonçalves
12) Educação em Saúde - Uso Racional de Medicamentos	Prof Aline Teixeira Aquino
13) Publicidade e propaganda de medicamentos	Prof Aline Teixeira Aquino

14) Desenvolvimento de testes rápidos em doenças infecciosas e parasitárias	Prof Dr Rodrigo Scaliante de Moura
15) Farmacologia de produtos naturais e sintéticos	Prof MSc José Luís Rodrigues Martins Prof MSc Roldão Oliveira de Carvalho Filho
16) Higiene e Tecnologia de Alimentos	Prof MSc Raphael Rocha de Oliveira Prof MSc Janaína Andréa Moscatto
16) Atenção farmacêutica e Farmácia Clínica	Prof MSc Janaína Andréa Moscatto Prof MSc Aline Teixeira Aquino Prof Waleska Fernanda Morgado
17) Citologia clínica	Prof MSc Kelly Deise Segati
18) Biologia molecular em doenças causadas por fungos	Prof Wesley de Almeida Brito